



MOÇÃO DE APOIO – PL N° 1731/2021

AUTORA / SIGNATÁRIA

VEREADORA POLLYANNA ROCHA - PV

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Submeto ao Plenário desta Casa de Leis a Moção de Apoio ao PL nº 1731/2021, de autoria do senador baiano Ângelo Coronel (PSD/BA), que pode alterar a Lei Federal nº 8.856/1994 para incluir na legislação o piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Segundo a proposta federal, a Lei 8.856/94 passaria a vigorar acrescida do artigo 1º – A, “O piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, com base na jornada de trabalho máxima estabelecida no art. 1º, será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).” O valor é baseado na jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais.

Ao ser aprovada esta Moção de Apoio, solicito que este documento seja encaminhado ao Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a Moção de Apoio com base na irretocável atuação dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nas unidades de saúde durante a pandemia de Covid-19. Na crise sanitária que estamos enfrentando, a atuação destes profissionais tem contribuído para evitar complicações cardiorrespiratórias em pessoas internadas e para recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já se curou da doença. Desta forma, entendemos que a proposta do senador Ângelo Coronel é pertinente e merece ser apreciada com urgência no Congresso Nacional.

DATA: 14/02/2022


ASSINATURA